



## PORTARIA Nº 111/2025 – PMDS

Doutor Severiano/RN, 17 de Março de 2025.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN – FUNPREV.

A Prefeita Municipal do Município de Doutor Severiano – Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano/RN – FUNPREV, nos termos da Lei Municipal nº 672, de 11 de março de 2025, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
TITULAR	JANDUÍ PIRES DANTAS
SUPLENTE	MIRIAM LOPES DA SILVA

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO	
TITULAR	MARIA ALVANEIDE BESSA DE OLIVEIRA
SUPLENTE	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E REPRESENTANTE DE CLASSE	
TITULAR	MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA SOUSA
SUPLENTE	MARIA LOBO DA CUNHA GONÇALVES



**Art. 2º** - O mandato dos membros do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano/RN – FUNPREV, será regido pelo art. 45, § 1º da Lei Municipal nº 455, de 18 de setembro de 2015.

**Art. 3º** - Os servidores nomeados para o exercício da função de conselheiro, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

**Parágrafo único** – A nomeação referida neste artigo, será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM 17 DE MARÇO DE 2025.**

  
**MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES**  
*Prefeita Municipal*

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 111/2025

**PORTARIA Nº 111/2025 – PMDS**

**Doutor Severiano/RN, 17 de Março de 2025.**

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O  
CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR  
SEVERIANO/RN – FUNPREV.

A Prefeita Municipal do Município de Doutor Severiano – Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano/RN – FUNPREV, nos termos da Lei Municipal nº 672, de 11 de março de 2025, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
TITULAR	JANDUÍ PIRES DANTAS
SUPLENTE	MIRIAM LOPES DA SILVA

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO	
TITULAR	MARIA ALVANEIDE BESSA DE OLIVEIRA
SUPLENTE	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E REPRESENTANTE DE CLASSE	
TITULAR	MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA SOUSA
SUPLENTE	MARIA LOBO DA CUNHA GONÇALVES

**Art. 2º** - O mandato dos membros do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano/RN – FUNPREV, será regido pelo art. 45, § 1º da Lei Municipal nº 455, de 18 de setembro de 2015.

**Art. 3º** - Os servidores nomeados para o exercício da função de conselheiro, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

**Parágrafo único** – A nomeação referida neste artigo, será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM 17 DE MARÇO DE 2025.**

**MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador:54B6C275

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/03/2025. Edição 3499  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>